

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 052 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do “Seminário: Sofrimento mental e organização do trabalho em Enfermagem”, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o psicólogo Dr. Renisson Costa Araújo, a realizar palestras no “Seminário: Sofrimento mental e organização do trabalho em Enfermagem”, nos dias 28 a 31 de janeiro de 2019, em Campo Grande-MS, Corumbá-MS e Aquidauana-MS.

**Art. 2º** O psicólogo Dr. Renisson Costa Araújo fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 28 de janeiro de 2019, e a ida será no dia 27 de janeiro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestres de ida, para que o psicólogo supracitado realize as referidas atividades, pois seu retorno será no veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978